6-2-1818

DECRETO.

QUerendo dar ao Povo da Cidade do Rio de Janeiro huma Demonstração da Minha Real Benevolencia pela occasião da Minha Coroação nesta Cidade: Hei por bem, que todos os seus Habitantes fiquem gozando, d'ora em diante, do privilegio de Aposentadoria passiva; e aquelles que tiverem servido ou servirem na Camara e mais Cargos da Governança da mesma Cidade, ficaráõ gozando dos privilegios concedidos pela Ordenação do Reino, Livro Segundo, Titulo cincoenta e oito para os Fidalgos e seus Caseiros e Lavradores. A Meza do Desembargo do Paço o tenha assim entendido, e execute pela parte, que lhe tocar. Palacio do Rio de Janeiro em seis de Fevereiro de mil oitocentos e dezoito.

Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.

Registado.

Na Offic. de J. F. M. de Campos.

bCB
P8539
1818
4

71-246-152
Wormsw
Oct 70